

ATA N.º 24/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 20 DE NOVEMBRO DE 2025

“Nos termos do artigo 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações dos órgãos das autarquias locais, bem como as decisões dos respetivos titulares destinadas a ter eficácia externa, devem ser publicadas em edital, afixado nos lugares de estilo durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada da deliberação ou decisão, bem como no sítio da internet, no boletim da autarquia e nos jornais regionais editados ou distribuídos na área da autarquia, tendo em vista garantir a publicidade necessária à eficácia externa das decisões”.

----- Ao vigésimo dia do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, pelas nove horas e trinta minutos, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mira, reuniu esta, ordinariamente, sob a direção do Presidente da Câmara, Prof. Artur Jorge Ribeiro Fresco, tendo participado os Senhores Vereadores Dr. Tiago Daniel Castro da Cruz, Dra. Maria do Rosário Monteiro Palmela, Dra. Sara Margarida Damas Milheirão, Dr. António José Domingues Gonçalves e Dr. Bruno Calisto da Silva Maduro. -----

----- Estiveram igualmente presentes a Chefe da Unidade de Gestão Urbanística, Dra. Ana Mesquita; a Chefe da Divisão de Educação, Cultura e Desporto, Dra. Brigitte Capelo; o Chefe da Divisão de Proteção Civil, Planeamento e Ordenamento e Ambiente, Dr. Angelo Lopes; o Chefe da Unidade de Contabilidade, Património e Aprovisionamento, Dr. João Rocha; a Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dra. Carmen Santos; o Chefe da Divisão de Obras Municipais, Eng. Ricardo Nunes; o Chefe da Unidade de Turismo e Eventos, Dr. João Cupido; o Técnico Superior Tiago Roça, bem como a Técnica Superior, Ana Teresa Oliveira Vieira, na qualidade de secretária. -----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS:** -----

----- Foi presente o resumo diário da tesouraria de 19 de novembro de 2025, com um saldo orçamental de 3.721.742,46€ (três milhões, setecentos e vinte e um mil, setecentos e quarenta e dois euros e quarenta e seis centimos). -----

----- **APROVAÇÃO DE ATA:** -----

----- A Sra. Vereadora Rosário Palmela iniciou a sua intervenção, assinalando que a observação apresentada resultava exclusivamente de uma deformação profissional, decorrente do facto de ser professora de Português. Por esse motivo, considerava que não deveriam ser permitidos lapsos, erros ou outras

incorreções nas atas. Ao lê-las, o seu olhar dirigia-se imediatamente para esses erros, o que aconteceu ao analisar detalhadamente as duas atas em questão. Assim, recomendou uma revisão cuidada dos documentos, garantindo precisão, clareza e qualidade discursiva. Caso considerassem útil, propôs que, aquando do envio das atas, fossem concedidos dois a três dias para apresentação de sugestões ou alterações, evitando que um documento oficial fosse aprovado com tais imprecisões. -----

----- Foi posta à aprovação a ata da reunião ordinária realizada a 4 de novembro de 2025, tendo sido dispensada a sua leitura, pelo facto do respetivo texto ter sido disponibilizado na plataforma “ARQUIVO”, em 14 de novembro de 2025. A ata foi aprovada por unanimidade. -----

----- Foi ainda posta à aprovação a ata da reunião extraordinária realizada a 7 de novembro de 2025, tendo sido dispensada a sua leitura, pelo facto de o respetivo texto ter sido disponibilizado na plataforma “ARQUIVO”, em 14 de novembro de 2025. A ata foi aprovada por unanimidade. -----

-----*PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:*-----

----- O Sr. Vereador Tiago Cruz apresentou uma nota de pesar pelo falecimento de Manuel Evangelista Pereira de Almeida, antigo colega e funcionário da instituição. Propôs que essa nota fosse considerada pelos restantes membros e posteriormente comunicada à família. Em homenagem à sua memória, destacou a dedicação ao serviço público, tanto enquanto funcionário da Câmara como enquanto membro da Junta de Freguesia do Seixo durante 13 anos, Presidente da Associação Cultural e Educativa do Seixo, comandante dos Bombeiros Voluntários de Mira e participante ativo em diversos movimentos culturais, associativos e desportivos do concelho. Sublinhou, ainda, que o seu exemplo de

cidadania, voluntariado e dedicação à causa pública permanecerá na memória de todos, expressando o seu eterno reconhecimento e amizade. -----

----- O Sr. Vereador António José Gonçalves, após cumprimentar os presentes, expôs a necessidade de clarificar algumas questões. Sublinhou que a qualidade da informação disponibilizada aos eleitos é fundamental para o bom funcionamento do executivo, mas tem sido recorrente a receção de documentação em formatos inadequados, nomeadamente fotografias ou imagens digitalizadas de baixa qualidade. Estes formatos dificultam a leitura, a pesquisa, a cópia de excertos e o uso de ferramentas digitais, comprometendo a transparência e a eficiência do trabalho. Por isso, solicitou que a documentação passe a ser enviada em formatos pesquisáveis, como PDFs com reconhecimento de texto ou documentos digitais nativos, garantindo boas práticas de gestão documental. -----

----- Apresentou, ainda, uma segunda questão relacionada com o Regimento que regula o funcionamento das reuniões da vereação. Referiu que não é possível encontrar a data da sua aprovação nem registos públicos claros sobre eventuais alterações. Considerou desejável que o Regimento fosse aprovado no início de cada mandato, reforçando a transparência, atualizando procedimentos e garantindo regras claras para todos os eleitos. Assim, questionou por que motivo tal aprovação não ocorre formalmente no início de cada mandato e quando foi a última vez que o Regimento foi aprovado ou alterado. Concluiu sublinhando que a regularidade e a transparência dos processos são essenciais para a confiança dos munícipes, para a estabilidade institucional e para o bom funcionamento do executivo, considerando que rever e validar o Regimento é um verdadeiro exercício de democracia. -----

----- O Sr. Presidente agradeceu a intervenção. Relativamente à primeira questão, reconheceu que alguns documentos têm sido enviados em formato de fotografia ou imagem de baixa qualidade, explicando que tal resulta por vezes a necessidade de reduziros ficheiros para caberem na página, o que dificulta posteriormente a leitura quando o ficheiro é ampliado. Comprometeu-se a seguir a recomendação e a solicitar aos serviços que passem a enviar documentos em PDF ou formatos equivalentes. -----

Quanto à segunda questão, esclareceu que o Regimento foi entregue em formato de papel na primeira reunião do mandato. Admitiu que o documento é antigo e que desconhece a data exata da sua aprovação, embora confirme que estava já em vigor no início do mandato de 2021-2025. Considerou pertinente proceder à sua revisão e informou que será enviado um e-mail para recolher contributos, com vista à introdução de artigos omissos ou à reformulação de pontos necessários, sendo o Regimento posteriormente validado em reunião futura. -----

--- O Sr. Vereador António Gonçalves apresentou uma questão relacionada com os programas nacionais destinados à requalificação de casas florestais e outros imóveis públicos abandonados ou subutilizados, destacando o programa Revive Natureza, que visa recuperar património público para fins turísticos e de dinamização económica. Referiu que este programa inclui a criação de um fundo imobiliário para gerir a colocação dos imóveis no mercado e disponibiliza cinco milhões de euros, através do Turismo de Portugal, para financiar reabilitações e concessões, favorecendo entidades com sede local ou regional e que criem emprego na área.-----

Recordou que, em 2022, o município assumiu a posse e gestão de três casas florestais — a da Praia de Mira, a da Barra de Mira e a das Cabeças Verdes —

comprometendo-se com um investimento estimado em cerca de 210.000 euros para a sua recuperação e dinamização. Sublinhou a importância estratégica destes imóveis para o desenvolvimento turístico, económico e ambiental do concelho e, por isso, considerou essencial esclarecer várias questões.----- Perguntou a que programa concorreu o município para concretizar o projeto, nomeadamente se houve candidatura ao Revive Natureza ou a outra linha de financiamento, ou se o investimento está a ser totalmente suportado pelo orçamento municipal. Solicitou ainda esclarecimentos sobre o valor efetivo do investimento em capitais próprios do município.----- Questionou também por que razão foram selecionadas apenas estas três casas florestais, pedindo que fossem explicados os critérios técnicos, ambientais, turísticos ou estratégicos que justificam esta escolha. Finalmente, pediu esclarecimentos sobre o procedimento adotado na entrega da Casa Florestal da Barra de Mira à Associação de Surf Costa de Prata, nomeadamente se existiu concurso, convite direto, quais os critérios aplicados e que condições foram impostas à entidade beneficiária. ----- Concluiu afirmando que estas questões não pretendem criar obstáculos, mas garantir os princípios fundamentais da gestão pública: transparência, rigor e clareza. Destacou que a requalificação das casas florestais representa uma oportunidade importante para o desenvolvimento sustentável e acrescentou que a credibilidade do processo depende do conhecimento público dos critérios e decisões subjacentes, aguardando, por isso, os devidos esclarecimentos. ----- ----- O Sr. Presidente agradeceu a intervenção e explicou que já foram realizadas várias transferências de competências do Estado para o município, incluindo a transferência de património considerado devoluto. Referiu que essa transferência permitiu reabilitar dois espaços: um localizado sobre a Biblioteca

Municipal e outro no primeiro andar do edifício das Finanças de Mira. Explicou que, através de um protocolo, foi realizada uma troca de instalações, ficando a antiga Junta de Freguesia na parte inferior do edifício e passando o piso superior a servir de nova sede da Junta de Freguesia de Mira. Acrescentou que o executivo está atento aos programas que permitem reativar património inativo do Estado, aproveitando a proximidade e a capacidade dos municípios para lhes dar melhor uso.

Relativamente às questões específicas colocadas sobre as casas florestais, os fundos, os valores e os programas associados, informou que o Vice-Presidente possui um conhecimento mais detalhado sobre o assunto e será ele a prestar os esclarecimentos necessários. -----

----- O Vice-Presidente agradeceu a palavra e esclareceu que o executivo municipal está profundamente empenhado na recuperação e valorização do património local, incluindo casas florestais, moinhos, palheiros e casas gandaresas, conforme previsto no programa eleitoral. Referiu que existia alguma confusão entre diferentes instrumentos: o Fundo Revive e o Revive Natureza, que são programas do Governo destinados à concessão de imóveis a privados, e o processo de transferência de competências, através do qual o município tem assumido a gestão de determinados patrimónios do Estado. -----

Explicou que três casas florestais — Guarda Marques, Areia Rasa e Areão — foram indicadas pelo Estado para possível integração nos programas Revive, estando o processo em negociação. Nesses casos, os privados seriam os responsáveis pela apresentação de propostas e pela respetiva requalificação. Paralelamente, o município solicitou a transferência de três outras casas florestais para sua gestão direta, assumindo que, nessas situações, o investimento cabe inteiramente à autarquia, podendo posteriormente recorrer a

linhas de financiamento, como a CIM, o PRR ou o Portugal 2030. Para cada candidatura é obrigatório indicar previamente a finalidade a atribuir ao imóvel. Informou que, relativamente à casa florestal da Praia de Mira, se está a trabalhar numa solução ligada à Proteção Civil. Quanto à casa florestal do Seixo, foram consideradas várias possibilidades, incluindo um centro de interpretação ambiental, apoio a peregrinos ou um espaço ligado a atividades de cariz industrial e artesanal. Já a casa florestal do Poço da Cruz foi atribuída à Associação Costa de Prata, mediante protocolo aprovado por unanimidade, para apoio ao associativismo e às atividades relacionadas com o surf. Explicou que este processo teve alguma urgência devido à candidatura da associação a um programa do IPDJ.-----

Acrescentou que cada transferência de competências exige um plano de valorização e um plano financeiro, comprometendo-se a enviar por escrito os valores exatos relativos a cada imóvel. Informou ainda que o município já solicitou a residência florestal situada junto à Farmácia Matilde Soares e que está a avaliar outras infraestruturas, como a casa florestal da Ermida ou a das Castinhas, cujo estado de degradação impõe cautela. Concluiu afirmando que as casas selecionadas foram aquelas que ainda apresentavam condições de reabilitação, sem prejuízo de futuras intervenções noutros imóveis do património municipal. -----

----- O Sr. Vereador António Gonçalves agradeceu os esclarecimentos apresentados e solicitou que toda a documentação relevante lhe fosse disponibilizada para análise. Colocou, de seguida, uma questão relativa à cerimónia de reconhecimento de mérito desportivo realizada no dia 28 de março, destacando que o evento é um dos mais significativos do calendário municipal,

destinado a enaltecer o mérito de atletas, associações e cidadãos mirenses que se destacam nas áreas do desporto e da cultura.-----

Referiu que, durante a cerimónia, foram entregues 62 votos de louvor a associações e atletas locais, bem como 10 distinções individuais, salientando que este processo se encontra regulamentado por um documento formal - o Regulamento Municipal de Reconhecimento e Atribuição de Votos de Louvor. Contudo, apontou que o regulamento não estava disponível na página do município, impossibilitando a consulta integral do documento, incluindo os critérios, condições e procedimentos que orientam a seleção dos homenageados. No exercício do papel fiscalizador, solicitou esclarecimentos sobre quais são, de forma clara e objetiva, as regras definidas no regulamento para atribuição destes prémios e votos de louvor, incluindo critérios de elegibilidade, requisitos formais e princípios orientadores. Reforçou que o acesso público a este regulamento é fundamental para garantir transparência, rigor e igualdade no tratamento de todos os potenciais homenageados. Concluiu afirmando que valorizar atletas, artistas e associações é essencial, mas que essa valorização plena só é possível quando existem procedimentos transparentes e quando todos os homenageados e municíipes têm acesso às regras que orientam as decisões. Solicitou, portanto, que o Executivo disponibilize o regulamento e esclareça devidamente os critérios aplicados. -----

O Sr. Presidente agradeceu e explicou que existem regras contempladas nesse regulamento para a atribuição destes prémios e que, se o documento não está disponível online, deveria estar. Afirmou que é com base nesse regulamento que se procede à atribuição e ao reconhecimento do mérito. Assim, confirmou que o documento será colocado na página do município e disponibilizado aos Senhores Vereadores. -----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**-----

-----**DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**-----

-----**PROTOCOLO DE REPARTIÇÃO DE RECEITAS DO JULGADO DE PAZ DO AGRUPAMENTO DOS CONCELHOS DE CANTANHEDE, MIRA E MONTEMOR-O-VELHO.**-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 444/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, relativa à aprovação da Minuta de Acordo a outorgar entre os Municípios de Mira, Cantanhede e Montemor-o-Velho, nos termos das alíneas r) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

-----**DESPACHO DE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO PRESIDENTE DA CÂMARA NOS SRS. VEREADORES - MANDATO 2025-2029 - TOMADA DE CONHECIMENTO.**-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da **proposta n.º 445/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, ao abrigo do disposto nos artigos 34.º e no n.º 2 do artigo 36.º do Anexo I à Lei. N.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, conjugada com o artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, e tendo em consideração a necessidade de se imprimir maior celeridade e eficácia às decisões administrativas, com base num sistema de desconcentração de poderes, privilegiando a autonomia decisória dos senhores Vereadores, dos despachos, de 10 de novembro de 2025, através dos quais se procedeu à distribuição de pelouros por áreas de atuação da Autarquia e delegaram e subdelegaram competências nos Srs. Vereadores a exercer funções em regime de tempo inteiro, para o mandato 2025-2029. -----

-----**RATIFICAÇÃO DA PRÁTICA DE ATO - CONSOLIDAÇÃO DE MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA ENTRE ÓRGÃOS OU SERVIÇOS – ASSISTENTE OPERACIONAL – MOTORISTA DE PESADOS.**-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 446/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, nos termos e para cumprimento do

disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, no sentido da ratificação do despacho do Sr. Presidente, datado de 3 de novembro de 2025, proferido no uso de competência própria, que determina a consolidação, com efeitos a 1 de novembro, da mobilidade interna na categoria entre orgãos ou serviços do assistente operacional – motorista de pesados – António Miguel Martins Ramalho, posicionado na 1.ª posição remuneratória e nível 5 da tabela remuneratória única, nos termos do disposto no artigo 99.º, n.º 5 LTFP. -----

----- **-UNIDADE DE CONTABILIDADE, PATRIMÓNIO E APROVISIONAMENTO -----**

----- **TRANSFERÊNCIAS PARA A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA (CIM-RC).** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 447/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º e do n.º 1 do artigo 105.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizando as seguintes transferências: -----

PROJETO/ATIVIDADE	VALOR
Projeto 9: Um Território com Identidade Gastronómica	442,81€
Projeto 61: Encarregado de Proteção de Dados/Data Protector Officer	1.063,34€
Projeto 26: Rede Tecnológica de Monitorização (Ano 2024)	295,85€
Projeto 94.1: Serviços de Cibersegurança	7.685,69€
Projeto 146: Planos Municipais de Ação Climática	5.750,25€
Participação na Exposição Universal – Expo 2025 Osaka	2.552,18€

----- **RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025 - MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS.** -----

----- Interveio a Vereadora Rosário Palmela, reconhecendo que todos são humanos e sujeitos a erros; ainda assim, considerou essencial a existência de procedimentos eficazes na elaboração de documentos oficiais. Salientou que

pequenos lapsos podem comprometer desnecessariamente o trabalho desenvolvido, pelo que se recomenda uma leitura atenta antes da finalização dos textos. Afirmou que valorizar os detalhes não constitui uma perda de tempo, mas sim um exercício de responsabilidade e profissionalismo. Informou que foram retificados erros presentes em dois documentos distintos, sublinhando que o fundamental não é apenas corrigi-los, mas sobretudo evitá-los. Acrescentou, ainda, que erros divulgados ao público fragilizam a credibilidade da instituição. –

---- O Sr. Presidente respondeu agradecendo à Senhora Vereadora, afirmando que, naturalmente, era necessário proceder à retificação, uma vez que o erro identificado não poderia permanecer. Reconheceu que teria sido preferível evitar a ocorrência, mas, tendo sido detetado, não havia outra solução senão submetê-lo à devida retificação. Assegurou, ainda, que serão redobrados os cuidados para que situações semelhantes não voltem a ocorrer. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 448/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, com o seguinte teor: -----

---- “*Retificação da deliberação de 07 de novembro de 2025 - Movimentação de contas bancárias.* -----

---- *Por lapso, na deliberação de 07 de novembro de 2025, referente à movimentação de contas bancárias, consta um nome com o apelido incorreto. Assim, nos termos do artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na atual redação, solicita-se a retificação do texto da deliberação de 07 de novembro de 2025, referente à movimentação de contas bancárias, para que, onde consta Tânia Margarida Neves da Cruz, passe a constar Tânia Margarida das Neves Faria.*” -----

----- **DIVISÃO EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO** -----

----- A Sra. Vereadora Rosário Palmela interveio, relativamente aos pontos 3.1 a 3.6, referindo que, provavelmente, os Senhores Vereadores e o Senhor Presidente terão conhecimento de todos os documentos em causa, o que não sucede com a oposição. Declarou que, ainda assim, votarão favoravelmente, dado tratar-se de circunstâncias muito especiais e *sui generis*. Contudo, afirmou ficar um “sabor amargo”, uma vez que desconhecem se as condições em que foram realizadas estas transferências de verbas garantem a necessária equidade. Observou que, provavelmente, existirão outros municípios que, não recorrendo aos serviços da Câmara, poderão igualmente necessitar de apoio. Acrescentou não saber se não seria recomendável realizar uma espécie de périplo pelas diferentes aldeias, a fim de se verificar quem necessita, ou não, da atribuição destes subsídios, assegurando que os mesmos são distribuídos de forma igualitária e justa. Concluiu deixando esta nota de atenção. -----

----- Respondeu o Sr. Presidente, agradecendo à Senhora Vereadora e esclarecendo que se trata, habitualmente, de um serviço de atendimento e acompanhamento social na área da ação social, o qual integra várias valências. Explicou que os subsídios atribuídos seguem critérios específicos: alguns destinam-se ao pagamento de água, como é o caso dos pontos 3.1 e 3.2; outros correspondem a apoios económicos para subsistência, como o previsto no ponto 3.3; e existem ainda apoios relativos a despesas emergentes e pontuais, decorrentes, por exemplo, de situações de desemprego, de doença ou do falecimento de alguém que contribuía financeiramente para o agregado familiar. Acrescentou que todas estas situações se encontram devidamente identificadas. Reconheceu que a sugestão apresentada visa perceber, numa perspetiva global do concelho, se apenas estes municípios necessitam de apoio ou se existirão outros em condições de reunir os mesmos critérios. Informou, por fim, que irá

solicitar a intervenção da Dra. Brigitte Capeloa, por se tratar de matéria da sua responsabilidade. -----

----- A Dra. Brigitte Capeloa explicou que, na área da ação social e para esta reunião, existem dois tipos de propostas: as tarifas sociais de água, destinadas aos utilizadores enquadrados no Regulamento Municipal, designadamente beneficiários de determinados apoios sociais, que assim adquirem esse direito; e outros apoios de natureza eventual, no âmbito do SAAS. -----

Relativamente à preocupação manifestada sobre a possibilidade de abranger mais famílias, sublinhou que tal o programa RADAR SOCIAL procura sinalizar todas as situações de vulnerabilidade, podendo essa sinalização ser feita de forma anónima, através da plataforma disponível. -----

Explicou que as equipas no terreno são as primeiras a conhecer a realidade, prestando orientação e encaminhamento adequados. O objetivo é assegurar que, dentro das possibilidades e de acordo com cada situação, se procura garantir o apoio necessário. -----

----- Intervieio o Sr. Vereado António Gonçalves, referindo que são chamados a votar matérias sobre as quais possuem muito pouco conhecimento. Questionou claramente o Senhor Presidente da Câmara e o atual executivo sobre se conhecem ou não os respetivos processos, uma vez que, segundo afirmou, estão a votar quase “às cegas”. Esclareceu que não solicitam informações vedadas pelo Regulamento de Proteção de Dados, mas que gostariam de dispor de maior conhecimento sobre cada matéria submetida a votação. Concluiu dizendo que era apenas isso que pretendia expressar. -----

----- O Sr. Presidente questionou o que se pretende exatamente dizer com “conhecer a matéria”: conhecer o agregado familiar, conhecer as pessoas e conhecer os seus rendimentos mensais. Acrescentou que esses são dados que

a Câmara confia aos serviços competentes e que, quando uma proposta chega ao executivo, é porque já foi devidamente enquadrada no âmbito do apoio social. Explicou que, caso durante o processo de seleção ou candidatura se verifique que alguém não reúne os requisitos necessários para receber apoio, essa situação não chega sequer ao órgão deliberativo, por não cumprir os critérios definidos. Por fim, perguntou à Dra. Brigitte se pretendia acrescentar algum esclarecimento. -----

----- A Dra. Brigitte acrescentou que existe, em Mira, um projeto que, embora não disponha de espaço próprio, assegura um acompanhamento de outro nível e integra a Rede Social local, contribuindo para a resposta alimentar e outras iniciativas. Informou, ainda, que a Segurança Social, no âmbito das suas competências, apoia a articulação necessária. Explicou também que as recolhas do Banco Alimentar, realizadas anualmente, são distribuídas por estas instituições, que asseguram a entrega dos produtos às famílias beneficiárias. ---

----- **ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL DE ÁGUA A MUNÍCIPES – PROCESSO N.º 3/2024.** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 449/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição da Tarifa Social de Água ao município com o NIF: [REDACTED], residente em Mira, ao abrigo do disposto na alínea a) subalínea i) do n.º1 e do n.º6 do art.º 79º do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água e do Serviço de Saneamento de Águas Residuais. -----

----- **TARIFA SOCIAL DE ÁGUA - PROCESSO N.º 2/2024.** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 450/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição da Tarifa Social de Água ao município com o NIF: [REDACTED], residente em Carromeu, ao abrigo do disposto na alínea a) subalínea i) do n.º1 e do n.º6 do art.º 79º do

Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água e do Serviço de Saneamento de Águas Residuais. -----

----- **ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECONÓMICO EVENTUAL PARA DESPESAS FIXAS DE SUBSISTÊNCIA, SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL- PROCESSO N.º 202537447 E PROPOSTA DE APOIO ECONÓMICO N.º 202551537.** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 451/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um apoio económico de caráter eventual, no valor total de 500,00€, destinado a comparticipar as despesas fixas de subsistência referentes a dois meses, em conformidade com a legislação em vigor (apoio económico n.º 202551537 do Websiss), nos termos do disposto na alínea v) do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECONÓMICO PARA COMPARTICIPAÇÃO DE DESPESAS DE HABITAÇÃO - SAAS - (PROC. 200611398 E PROPOSTA DE APOIO ECONÓMICO 202551305)** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 452/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um apoio económico de caráter eventual, no valor total de 300,00€, repartido por dois meses, no valor mensal de 150,00€, destinado a comparticipar despesas de habitação, em conformidade com a legislação em vigor (apoio económico n.º 202551305 do Websiss), nos termos do disposto na alínea v) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECONÓMICO PARA COMPARTICIPAÇÃO DE DESPESAS DE HABITAÇÃO E SUBSISTÊNCIA - SAAS - (PROC. 202532129 E PROPOSTA DE APOIO ECONÓMICO 202551116)** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 453/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um apoio económico de caráter eventual, no valor total de 500,00€, repartido por dois meses, no valor mensal de 250,00€, destinado a comparticipar despesas de

habitação e subsistência, em conformidade com a legislação em vigor (apoio económico n.º 202551116 do Websiss), nos termos do disposto na alínea v) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECONÓMICO PARA MEDICAÇÃO E SUBSISTÊNCIA - SAAS - (PROC. 20253386 E PROPOSTA DE APOIO ECONÓMICO 202551232).** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 454/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um apoio económico de caráter eventual, no valor total de 300,00€, repartido por dois meses, no valor mensal de 150,00€, destinado a comparticipar despesas de medicação e subsistência, em conformidade com a legislação em vigor (apoio económico n.º 202551232 do Websiss), nos termos do disposto na alínea v) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **NORMAS – CARNAVAL 2026 – IPSS’S.** -----

----- Relativamente aos pontos 3.7 e 3.8 e, posteriormente, ao ponto 5.1, a Sra. Vereadora Rosário Palmela declarou que, ao iniciarem funções como vereadores, e tendo sido eleitos por uma larga maioria de municíipes, consideraram importante serem ouvidos em algumas circunstâncias, reuniões e propostas apresentadas pelo executivo, o que nem sempre aconteceu. Referiu que, no caso do Carnaval, também gostariam de ter sido consultados, por entenderem que as suas sugestões poderiam ser válidas. -----

Após a leitura das normas, apontou duas questões que não fazem sentido para si. Em primeiro lugar, contestou a norma 2, relativa à escolha do tema do Carnaval, considerando-a insensível e reveladora de incapacidade de gestão por parte do município de quem elaborou o documento. Criticou o facto de não terem sido apresentadas às escolas sugestões de temas, permitindo-lhes participar na definição do Carnaval como festa de todos. Em segundo lugar, observou que

apenas participam as escolas interessadas, não sendo a iniciativa transversal a todas as escolas do concelho nem obrigatória, o que considera inadequado para uma festa municipal. Sublinhou que o Carnaval deveria ser uma celebração aberta a todas as crianças, idosos e pessoas com necessidades especiais, defendendo que o município deveria suportar as despesas e estabelecer um tema comum. Considerou, ainda, que uma reunião prévia entre vereadores e executivo permitiria ter permitido sugerir temas relacionados com a cultura, vivências e identidade local, tornando a festa verdadeiramente inclusiva. Concluiu afirmando que deveriam existir cuidados adicionais na organização do Carnaval, de modo a que fosse uma festa abrangente e participativa para toda a comunidade. -----

----- O Sr. Presidente respondeu, agradecendo as sugestões e referindo que as aceita. Recordou que o Carnaval esteve inativo durante vários anos e que, nos últimos anos, foi reativado, trazendo de novo cor e alegria, não só através das atividades das escolas, mas também dos desfiles promovidos pelas associações no domingo gordo e na terça-feira de Carnaval. Explicou que as regras atualmente em vigor já existem há algum tempo e que são essas que servem de base para definir os apoios discriminados, esclarecendo que tal não significa que não possam ser melhoradas. Por fim, informou que iria solicitar ao Sr. Vice-Presidente, responsável pelos eventos, que clarificasse eventuais dúvidas remanescentes. -----

----- O Sr. Vice-Presidente interveio, agradecendo ao Senhor Presidente, e acrescentou que o objetivo foi retomar o Carnaval, que se encontrava inativo quando o atual executivo assumiu funções, criando efetivamente uma festa para todos, o que, segundo afirmou, tem vindo a acontecer. -----

Acrescentou que o Carnaval já contou com várias modalidades, incluindo a definição de temas para os desfiles de domingo e de terça-feira, envolvendo associações, bem como para o desfile da comunidade educativa e das IPSS. Observou que este é, de facto, o primeiro ano em que não existe um tema definido para o desfile de sexta-feira, atendendo a um pedido da Rede de Bibliotecas escolares, o qual foi respeitado. Referiu que a definição de tema seria mais simples para o agrupamento e intervenientes, mas defendeu que a ausência de tema não traz conotações negativas, antes incentiva a criatividade de todos os participantes. -----

Concluiu afirmando que o executivo tem conseguido que o Carnaval seja uma festa inclusiva para toda a comunidade, o que tem sido prática constante no concelho. -----

----- A Sra. Vereadora Rosário Palmela retomou a palavra, manifestando uma opinião discordante. Referiu que existe uma disciplina escolar dedicada à Cidadania, bem como outras disciplinas de âmbito mais genérico, cultural e recreativo. Argumentou que, se a proposta tivesse sido transmitida às escolas de forma mais próxima e dialogada, os professores teriam capacidade de promover, ao longo do tempo que ainda falta até ao Carnaval, a definição de um tema agregador para as turmas desfilarem na avenida, garantindo uma apresentação mais condigna e organizada, em contraste com os trajes improvisados. -----

----- Dra. Brigitte esclareceu que as escolas são convidadas a participar e que as crianças mais novas costumam comparecer em grande número. No entanto, no ensino secundário a participação é menor, devido às dinâmicas próprias desse nível de ensino. -----

Afirmou que a organização logística depende da Câmara Municipal, mas que a decisão relativamente ao tema é da responsabilidade da Rede de Bibliotecas Escolares. Explicou que, em Conselho Geral, na reunião realizada no final do ano letivo, foi decidido que, a pedido dos professores, o desfile de Carnaval, não teria tema definido. -----

----- Esclarecidas as dúvidas, foram colocadas a votação as propostas. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Srs. Vereadores Rosário Palmela e António Gonçalves e votos a favor do Sr. Presidente e Srs. Vereadores, Tiago Cruz, Sara Milheirão e Bruno Maduro, aprovar a **proposta n.º 455/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação das normas para o Carnaval 2026, ao abrigo da alínea d) e f), do n.º 2, do art. 23.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro de 2013, na sua atual redação, conjugado com a alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do mesmo anexo, da referida lei, bem como a atribuição de apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social do concelho, destinado à participação no desfile de Carnaval, num total estimado de 2.046,00 € (dois mil euros e quarenta e seis cêntimos), conforme a seguir se apresenta: -----

Instituição	Apoio
Casa da Criança	€ 198,00
Centro Bem-Estar Infantil do Seixo	€ 288,00
CERCI	€ 960,00
Centro Social e Paroquial do Seixo	€ 120,00
Centro Paroquial de Solidariedade Social de Mira	€ 120,00
Associação Idosos Mirense	€ 120,00
Associação de Solidariedade Social de Carapelhos e Corticeiro de Baixo	€ 120,00
Unidade Paroquial de Apoio Social da Praia de Mira	€ 120,00
Total	2 046,00

----- NORMAS – CARNAVAL 2026 – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MIRA -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Srs. Vereadores Rosário Palmela e António Gonçalves e votos a favor do Sr. Presidente e Srs. Vereadores, Tiago Cruz, Sara Milheirão e Bruno Maduro, aprovar a **proposta n.º 456/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação das normas para o Carnaval 2026, com vista à realização da atividade, ao abrigo da alínea d) e f), do n.º 2, do art. 23.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro de 2013, na sua atual redação, conjugado com a alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do mesmo anexo, da referida lei, bem como a atribuição de apoio ao Agrupamento de Escolas de Mira, destinado à participação no desfile de Carnaval, no valor de 9,00€ por aluno do ensino Pré-escolar, 1.º e 2.º Ciclos (valor estimado de 6.876,00€); um apoio de 120,00€ por cada turma do 3.º Ciclo e Secundário (valor estimado de 2.400,00€), perfazendo um total estimado de 9.276,00 € (nove mil duzentos e setenta e seis euros). -----
---- As referidas normas encontram-se anexas à presente ata, da qual passam a fazer parte integrante. -----

----- **UNIDADE DESPORTO E JUVENTUDE** -----
----- **APROVAÇÃO DE MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A PROREAB, PARA ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES NA PISCINA MUNICIPAL DE MIRA.** -----
----- Interveio o Sr. Vereador António Gonçalves, referindo que, relativamente à minuta de protocolo de colaboração entre a Câmara de Mira e a entidade em causa, é necessário levantar uma questão central para a transparência e a boa gestão dos recursos públicos. Observou que o documento não explicita, de forma clara, quais são as contrapartidas da entidade para com o município. -----
Ao analisar a minuta, verificou que estão descritas algumas intenções de cooperação e objetivos gerais, mas aquilo que é essencial para garantir equilíbrio, rigor e responsabilidade - ou seja, os benefícios concretos que o

município recebe em contrapartida - não está definido. Salientou que, numa parceria institucional, especialmente quando envolve cedência de espaços, apoios logísticos ou potenciais compromissos financeiros por parte do município, é fundamental que fique claro o que cada parte oferece e recebe, quais as obrigações atribuídas e se existem metas, indicadores ou tarefas concretas. ---
Acrecentou que a entidade parceira deve comprometer-se a assegurar que resultem benefícios, direitos diretos ou indiretos, para os municíipes. Sem esta informação claramente descrita, a minuta apresenta um risco evidente: o município compromete-se, mas não se percebe em que medida a entidade parceira assume responsabilidades. Alertou que esta situação fragiliza o rigor do processo, reduz a capacidade de fiscalização futura e pode comprometer a equidade e a transparência que devem ser garantidas em protocolos desta natureza. Concluiu deixando a questão de forma clara e objetiva: quais são, efetivamente, as contrapartidas da entidade para com o município? Estão previstas em outro documento? Foram discutidas, mas não incluídas? Ou simplesmente não definidas? -----

----- O Sr. Presidente respondeu, agradecendo ao Sr. Vereador e esclarecendo que a minuta do protocolo contempla cláusulas que comprometem o município. Referiu que, embora não estivesse com o documento à mão, recordava que existiam cerca de quatro ou cinco cláusulas nas quais a entidade parceira assumia responsabilidades, encontrando-se assim descritas as obrigações de cada uma das partes. Esclareceu que as obrigações se referem às primeiras cinco sessões a realizar na piscina, cujo objetivo é promover a colaboração entre o município e a entidade parceira no acompanhamento de pacientes que participem em atividades aquáticas. Sublinhou que o protocolo não contempla outras áreas fora deste âmbito. Recordou que este tipo de acordo já foi celebrado

anteriormente e que o protocolo, até ao momento, tem resultado satisfatoriamente, sem necessidade de atualização, revisão ou inclusão de novas cláusulas. Acrescentou, no entanto, que, no futuro, o protocolo poderá ser revisto e reavaliado e que quaisquer sugestões adicionais serão ponderadas e aceites. Concluiu confirmando que o documento descreve claramente as condições, bem como as obrigações do município e da entidade parceira, questionando se havia necessidade de mais algum esclarecimento. -----

----- Não existindo mais as dúvidas, foi colocada a votação a proposta. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Srs. Vereadores Rosário Palmela e António Gonçalves e votos a favor do Sr. Presidente e Srs. Vereadores Tiago Cruz, Sara Milheirão e Bruno Maduro, aprovar a **proposta n.º 457/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, ao abrigo do disposto na alínea u, do n.º 1, do artigo 33.º e nas alíneas f) e g) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da celebração de protocolo entre o Município de Mira e a Clínica Proreab, no âmbito do acompanhamento, por parte dos fisioterapeutas, aos pacientes em atividades na Piscina Municipal de Mira. -----

----- O respetivo protocolo encontra-se anexo à presente ata, da qual passa a fazer parte integrante. -----

----- Declaração de voto dos Srs. Vereadores do PS: “*Compreendemos que a celebração de protocolos entre o município e as empresas ou entidades privadas é de louvar, mas deve assentar em princípios de transparência, de equilíbrio e de benefício para o interesse público. Contudo, neste protocolo, verifica-se uma falta evidente de contrapartidas que salvaguardem os objetivos municipais e que lhe garantam um retorno efetivo. Este protocolo não pode limitar-se a autorizar atividades e a disponibilizar recursos sem uma compensação proporcional e*

adequada, seja financeira, social ou até cívica. A ausência destes mecanismos coloca, no nosso ponto de vista, a autarquia numa posição de fragilidade, dando origem a interpretações de favorecimentos ou até má gestão.” -----

----- Declaração de voto do Sr. Presidente: “Quero louvar, em nome do município, as empresas privadas e associativas que se juntam aos projetos municipais e que, gratuitamente, se disponibilizam a dialogar connosco, a participar e a prestar o seu auxílio, sem qualquer contrapartida financeira pelos seus serviços. Esse é o caso desta empresa, à qual expressamos aqui o nosso sincero agradecimento.” -----

----- UNIDADE TURISMO E EVENTOS -----

----- CARNAVAL 2026 – APROVAÇÃO NORMAS. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Srs. Vereadores Rosário Palmela e António Gonçalves e votos a favor do Sr. Presidente e Srs. Vereadores Tiago Cruz, Sara Milheirão e Bruno Maduro, aprovar a **proposta n.º 458/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, nos termos da alínea u) n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013. de 12 de setembro, no sentido da atribuição de apoios a cada grupo/associação, devidamente inscrito, nos termos das normas apresentadas, até ao valor máximo de 800,00 € (oitocentos euros), estimando-se a inscrição e participação até 18 grupos, o que perfará uma comparticipação estimada num total de 14.500,00 €, e aprovar as Normas de Participação Desfile de Carnaval 2026. -----

---- As referidas normas encontram-se anexam à presente ata, da qual passam a fazer parte integrante. -----

----DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL, PLANEAMENTO, ORDENAMENTO E AMBIENTE: -----

----- **APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE PROJETO DE REVISÃO DO REGULAMENTO DE RESÍDUOS E LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE MIRA.** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 459/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, do seguinte teor: -----

----- “APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE PROJETO DE REVISÃO DO REGULAMENTO DE RESÍDUOS E LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE MIRA. -----

----- *O atual Regulamento de Resíduos e Limpeza Urbana do Município de Mira foi publicitado em Diário da República, 2.ª série, através do Aviso n.º 4936/2019, de 21 de março.* -----

----- Considerando que: -----

----- *A revisão do Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos do Município de Mira tem como finalidade adaptar este instrumento à nova legislação publicada após a elaboração do atual regulamento, datado de 2019, em particular introduzir os conceitos e normativo associado ao Regulamento Geral de Gestão de Resíduos (RGGR), publicado através do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, e enquadrar o Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU 2030) e as respetivas metas de valorização de resíduos.* -----

----- *Os biorresíduos, sejam alimentares ou verdes de jardim, constituem uma nova linha de ação suportada por um quadro legislativo ambicioso que convida os municípios a separarem este tipo de resíduos e à sua valorização por compostagem, o chamado tratamento na origem. O presente Regulamento enquadra a gestão dos biorresíduos, criando obrigações, definindo a compostagem e as suas regras, atribuindo uma maior responsabilidade aos produtores não domésticos deste tipo de resíduos, convocando-os a participar e estabelecendo critérios de controlo da separação.* -----

----- Outra novidade legislativa, em termos de competências dos municípios, centra-se na responsabilidade pelos resíduos perigosos em pequenas quantidades, descritos agora no Regulamento, apelando à sua separação na fonte e definindo os meios de recolha seletiva, nomeadamente ecocentros móveis e centros de recolha.-----

No artigo 31.º do RGGR, outras frações de resíduos devem ser recolhidas seletivamente até 1 de janeiro de 2025, sendo as entidades responsáveis pelo sistema municipal de gestão obrigadas a disponibilizar uma rede de recolha seletiva para os seguintes resíduos, cuja gestão lhes está cometida nos termos do artigo 9.º: -----

- a) Resíduos têxteis; -----
- b) Resíduos volumosos, incluindo colchões e mobiliário; -----
- c) Resíduos perigosos; -----
- d) Óleos alimentares usados; -----
- e) Resíduos de construção e demolição resultantes de pequenas reparações e obras de bricolage em habitações. -----

----- A compatibilidade de tarifários com a aplicação do princípio poluidor-pagador (tarifários tipo PAYT) e a legislação em vigor deverá ser eficaz, conduzindo os cidadãos, empresas e instituições a contribuir para a sustentabilidade ambiental e económica dos serviços, de acordo com os seguintes princípios: -----

- a) A participação dos utilizadores na recolha seletiva, com separação na fonte, mantendo o valor dos resíduos, será recompensada pela redução da tarifa a pagar; -----

b)A participação pressupõe a aceitação dos meios de recolha (baldes, contentores, entrega no CCR – Mira e acesso a pontos controlados de recolha) impostos pela Câmara Municipal. -----

----- *Em reunião de Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais, datada de 30 de outubro 2024, foi proposta, pelo representante da GNR, a alteração do Regulamento de Resíduos e Limpeza Urbana do Município de Mira, no respeitante à competência de fiscalização em questões de insalubridade em terrenos urbanos, assim como o uso do fogo no espaço urbano relacionado com queimas de sobrantes agrícolas e florestais.* -----

----- *Mais se informa que foi publicitado, no Edital n.º 1/2025, de 10 de janeiro, por deliberação de Câmara de 29 de novembro de 2024, o início do procedimento com vista à alteração de Regulamento de Resíduos e Limpeza Urbana do Município de Mira.* -----

----- *Assim, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a proposta de projeto de revisão do Regulamento de Resíduos e Limpeza Urbana do Município de Mira, bem como submeter a mesma a consulta pública, pelo prazo de 30 dias, contados a partir da publicação do Aviso em Diário da República.”* -----

----- **REVISÃO E AMPLIAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DA ZONA INDUSTRIAL DE MIRA – APROVAÇÃO DOS ELEMENTOS DO PLANO E DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA.** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 460/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação dos elementos que constituem a proposta de revisão e ampliação do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Mira – Regulamento, Planta de Implantação e Planta de Condicionantes – e o Relatório de Avaliação Ambiental Estratégica, de acordo com o estipulado no n.º 3 do artigo 86.º, no qual se prevê a apresentação da

proposta do plano e do relatório ambiental à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, para efeitos de agendamento de Conferência Procedimental. -----

-----**REVISÃO DO PLANO DE PORMENOR DA ZONA A DO PLANO GERAL DE URBANIZAÇÃO DA PRAIA E LAGOA DE MIRA – APROVAÇÃO DE CORREÇÃO MATERIAL.** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 461/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação, de acordo com a alínea d) do n.º 1 e o n.º 2 do artigo 112.º do DL n.º 80/2015, de 14 de maio, da correção material do regulamento e dos quadros-síntese presentes na Planta de Implantação da Revisão do Plano de Pormenor da Zona A do Plano Geral de Urbanização da Praia e Lagoa de Mira, aprovada pelo Aviso n.º 27629/2024/2, de 09 de dezembro. -----

----- Mais foi deliberado aprovar, conforme disposto no n.º 3 do artigo 122.º do supramencionado diploma, o envio, da proposta de correção material do regulamento e dos quadros-síntese presentes na Planta de Implantação da Revisão do Plano de Pormenor da Zona A do Plano Geral de Urbanização da Praia e Lagoa de Mira à Assembleia Municipal, para aprovação, e posterior envio à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro para conhecimento. -----

-----**AUTORIZAÇÃO DE TRANSMISSÃO DO TÍTULO DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS – UNIDADE BALNEAR 05 DA PRAIA DE MIRA- APROVAÇÃO.** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 462/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, do seguinte teor: -----

----- “Autorização de transmissão do título de utilização de recursos hídricos – unidade balnear 05 da Praia de Mira - Aprovação. -----

Considerando que: -----

----- O Município de Mira assume as competências no domínio da gestão das praias marítimas, fluviais e lacustres integradas no Domínio Público Hídrico do Estado, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, na sua atual redação. -----

----- Foi apresentado um pedido, por iniciativa particular, de atribuição de licença de utilização privativa referente à ocupação do Domínio Público Marítimo, destinada à instalação e exploração de apoio balnear, em cumprimento da alínea c) do n.º1 e 5 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º226-A/2007, de 31 de maio, na sua atual redação, e nos termos do n.º3 do artigo 12.º e do artigo 63.º do mesmo diploma legal, através do exercício do direito de preferência, relativamente à exploração de um apoio de praia na tipologia, Apoio de Praia Completo (APC) em Domínio Público Hídrico, na Praia de Mira, freguesia de Praia de Mira concelho de Mira, na Unidade Balnear (UB05), identificada no plano de praia da Praia de Mira, Mira Sul, do Regulamento de Gestão das Praias Marítimas, publicado através do Aviso n.º11506/2017, de 29 de setembro (DR 2.ª série, n.º189), no seguimento da publicação de Programa da Orla Costeira Ovar-Marinha Grande (POC-OMG), aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º112/2017, de 10 de agosto (DR, 1.ª Série, n.º154). -----

----- O município publicitou, em 23 de abril de 2021, através de edital, por iniciativa do particular, a referida demonstração de interesse na manutenção da concessão, exercendo assim do direito de preferência, nos prazos previstos, nos termos da referida lei. -----

----- Foi apresentado pelo mesmo uma proposta/projeto de investimento no valor de 62 700€. -----

----- Foi emitido um título – Licença de Utilização dos Recursos Hídricos – LOTPMIRAB05, com a duração de 12 anos, para a exploração da referida

concessão, prazo contado da data de aprovação, condicionado ao cumprimento de todo o normativo legal, no que diz respeito ao licenciamento de obras, conforme Reunião de Câmara de 24 de maio de 2023; -----

----- *O concessionário apresentou elementos que fundamentaram e enquadraram o investimento concretizado na UB05 da Praia de Mira, nomeadamente comprovativos de investimentos para a renovação do estabelecimento.* -----

----- *Foi aprovado em Reunião de Câmara de 8 de outubro de 2025, a manutenção do número de anos atribuído na Licença de Utilização dos Recursos Hídricos LOTPMIRAUB05, tendo por base o constante na tabela I dos critérios gerais aprovados em RC de 14 de abril de 2023, admitindo o investimento global no valor de 61 906.84€.* -----

----- *O concessionário detentor do título - Licença de Utilização de Recursos Hídricos nºLOTPMIRAUB05 - veio demonstrar interesse na transmissão do mesmo título a favor de Solstício Eufórico, Lda.* -----

----- *Foi apresentada pelo transmissário uma demonstração do cumprimentos de algumas condições que determinam a atribuição do referido título, nomeadamente serviços de vigilância, funcionamento de instalações sanitárias e do posto médico.* -----

----- *Tendo em conta que de acordo com o previsto no artigo 1.º do Regime de Utilização dos Recursos Hídricos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 226-A/2007, na sua atual redação, constituem títulos de utilização dos recursos hídricos, regulados nos termos da Lei da Água, aprovada pela Lei n.º 58/2005, na sua atual redação, e do referido decreto-lei, a autorização, licença ou concessão, estando previsto no artigo 26.º do mesmo Regime que o título de utilização é transmissível nos termos do artigo 72.º da referida Lei;* -----

----- *De acordo com o disposto no referido artigo 72.º, os títulos de utilização de recursos hídricos particulares são transmissíveis mediante mera comunicação prévia à autoridade competente para a respetiva emissão, com antecedência mínima de 10 dias, relativamente à data da transmissão, desde que se mantenham os requisitos que presidiram à sua atribuição, ficando, por esse efeito, o adquirente sub-rogado em todos os direitos e deveres do cedente enquanto durar o respetivo título de utilização;* -----

----- *Pelo exposto, e tendo por base toda a informação constante do processo, propõe-se que seja deliberada favoravelmente a transmissão do título em causa.* -----

-----**ENCERRAMENTO:** -----

E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, sendo 09:55h, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respetiva ata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

-----E, para constar, lavrou-se a presente ata, que eu, Ana Teresa O. Vieira, na qualidade de secretária, redigi.-----

(Presidente: Artur Jorge Ribeiro Fresco, Prof.)

(Secretária: Ana Teresa Oliveira Vieira)